



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 60, de 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar premiação, em pecúnia, aos três blocos carnavalescos vencedores e à Rainha do Carnaval 2026 de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

**1 - Do Relatório:**

A Comissão de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Indianópolis/MG, apresenta o presente parecer ao projeto de Lei nº 60/2025 originário da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG que autoriza a realização de premiação, em pecúnia, aos três blocos carnavalescos vencedores e à Rainha do Carnaval 2026 de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

O Projeto visa a valorização cultural local que constitui expressiva representação das tradições e da identidade histórica do Município e visa garantir a preservação e o fortalecimento desse patrimônio cultural, refletindo, também, no compromisso da Administração Pública com a promoção da cultura, desenvolvimento social e o fortalecimento econômico.

Após avaliação e aprovação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação bem como da Comissão de Finanças e Controle, temos que o parecer desta Comissão de Serviços Públicos é o seguinte:

**2 – Da análise do mérito:**

O carnaval é uma das maiores e mais importantes expressões culturais do Brasil. Nesse contexto, a prefeitura pode desempenhar um papel fundamental na valorização da cultura carnavalesca. A proposta de concessão de premiação pecuniária aos melhores



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

blocos carnavalescos e aos seus membros, no caso a Rainha do Carnaval, pode trazer vários benefícios, tanto para os blocos e seus participantes quanto para a comunidade como um todo.

O presente projeto, além de ser uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos grupos que se dedicam a essa tradição, incentiva a preservação e a promoção da cultura local, fortalecendo a identidade da comunidade.

O prêmio para os melhores blocos e para Rainha do Carnaval, pode estimular a criatividade e a inovação nas apresentações, elevando a qualidade das festividades. Essas apresentações carnavalescas tornam-se atrativos turísticos, atraindo visitantes, engajando as festividades e beneficiando a economia local, os comércios e a visibilidade para o Município.

A concessão de prêmios pecuniários aos melhores blocos carnavalescos e aos seus membros, é uma estratégia que pode trazer benefícios culturais, econômicos e sociais significativos. Essa iniciativa não apenas valoriza a tradição do carnaval, mas também promove o desenvolvimento da comunidade e fortalece a identidade local.

Analisando o texto legal proposto, demonstrado está o benefício do mesmo, sendo que a sua tramitação acarretará benefícios e melhorias para gestão municipal e toda a comunidade do nosso município.

**3 - Conclusão:**

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 60/2025, entendendo que a proposta contribui significativamente para melhoria dos processos sociais do Município.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2025.

Leonardo Alves Vieira  
Relator/Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonardo Alves Vieira".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Janizio Moacir Vaz de Resende  
Presidente

  
Clodoaldo José Borges  
Vice-presidente